

Processo Administrativo de Contratação 020/2020

Materiais de Escritório



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 020/2020
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Sector: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Compra de Materiais de Escritório para utilização nas atividades da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Folha sulfite	6 caixas	Com 10 resmas de 500folhas branca A4	R\$ 1.200,00
02	Folha sulfite	6 resmas	Resma de 500 folhas branca A3	R\$ 300,00
03	Papel Cartão	200 unidades	Papel cartão/folha sulfite A4 180g	R\$ 80,00
04	Papel vegetal	50 folhas	Papel vegetal tamanho A3	R\$ 50,00
05	Marca texto	15 unidades	Marca texto florescente amarelo	R\$ 30,00
06	Caixa de Arquivo	30 unidades	Caixa de Arquivo de Papelão	R\$ 120,00
07	Pasta Classificadora	50 unidades	Com grampo plástico, cor cristal/transparente – 335mmx226mmx10mm	R\$ 85,00
08	Cola Bastão	10 unidades	Peso/tamanho aproximado 20/30g	R\$ 75,00
09	Grampo Galvanizado	2 caixas	Tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha	R\$ 10,00
10	Clips Metálico	2 caixas	Caixa com cerca de 740 unidades tamanho 2/0	R\$ 18,00
11	Clips Metálico	1 caixa	Caixa com cerca de 180 unidades tamanho 8/0	R\$ 17,00
12	Fita Adesiva	10 unidades	Transparente 12mmX30m	R\$ 10,00
13	Fita Adesiva	2 unidades	Transparente 48mmX10m	R\$ 30,00
14	Fita Crepe	2 unidades	Marrom 48mmX50m	R\$ 45,00
15	Fita Crepe	2 unidades	Marrom 18mmX50m	R\$ 7,50
16	Molha dedos	4 unidades	Molha dedos, peso12g	R\$ 10,00
17	Canetas esferográficas	30 unidades	Caneta na cor preta/ponta 07	R\$ 30,00
18	Canetas esferográficas	30 unidades caixa	Caneta na cor vermelha/ponta 07	R\$ 30,00
19	Capa de plástico	100 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A3	R\$ 65,00
20	Capa de plástico	100 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A3	R\$ 150,00
21	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A4	R\$ 50,00
22	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A4	R\$ 18,00
23	Espiral	100 unidades	Material plástico preto,tamanho 17mm	R\$ 25,00

24	Espiral	100 unidades	Material plástico preto, tamanho 9mm	R\$ 15,00
25	Caneta	5 unidades	Canetas de ponta dupla para aquarela "marcadores" – Cores: Azul, Verde Mar, Cinza, Verde e Areia (ou marrom).	R\$ 100,00
26	Régua	2 unidades	Tamanho 30cm/transparente/plástico simples	R\$ 2,50
27	Borracha	5 unidades	Borracha com capa protetora ergonômica	R\$ 15,00
28	Corretivo	4 unidades	Corretivo Líquido 18ml	R\$ 10,00
29	Tesoura	5 unidades	Tesoura sem ponta pequena	R\$ 20,00
30	Elástico	1 caixa	Elástico (de dinheiro) – a caixinha 250g com 30 unidades	R\$ 5,00
31	Saquinho	50 unidades	Saquinho A4 transparente com furo	R\$ 50,00
32	Caderno	4 unidades	Caderno com folhas numeradas – 100 folhas – formato 205mm X 300mm – Capa dura – Cor preto	R\$ 60,00
33	Pasta	2 unidades	Pasta catálogo c/ 50 envelopes transparentes – com visor e bolso	R\$ 30,00
34	Anote Cole	1 pacote	1 pacote com 4 blocos de 100 folhas de notas adesivas – 50mm X 38mm	R\$ 15,00
35	Barbante	1 unidade	Rolo com 250 Gramas 185 metros	R\$ 10,00
36	Toner	4	Toner para impressora HP LaserJet P1102w	R\$ 200,00
37	Toner	1	Toner para impressora HP LaserJet P1606dn	R\$ 50,00
38	Pilha recarregável	4 unidades	Pilha AA recarregável 2500mah (compatível com carregador da Sony)	R\$ 50,00
39	Pilha AA	10 unidades	Pilha AA alcalina	R\$ 50,00
40	Pilha AAA	10 unidades	Pilha AAA alcalina	R\$ 50,00
41	Entrega	1	Taxa de entrega caso haja	R\$ 20,00
Total do Orçamento				R\$ 3.208,00

Jaraguá do Sul, 25 de agosto de 2020.



FRANCIANE ZOZ
 Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
 Secretária Executiva da AMVALI

EMITENTE.: Objetivus Materiais para Escritório Ltda

CNPJ: 02.961.546/0001-34

IE: 253857120

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant

N°: 3097 BAIRRO: Glória

CIDADE: JOINVILLE

UF: SC CEP: 89217-001

TELEFONE: (0xx47)3145-6400

CLIENTE: 7278

- ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

TELEFONE: (0xx47)3370-7933

CONTATO:

CNPJ: 83.784.090/0001-86

IE:

E-Mail:

CIDADE: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

VENDEDOR: Leticia da Silveira Borges

CONDIÇÕES PGTO:

DATA DE ENTREGA:

FRETE: Sem Ocorrência de Transporte

SQL	CODIGO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO	NCM	QTD	\$ Unitario	\$ Total	UND	B/P
1	6168 - PAPEL A-4 75GR 210X297 SUZANO MAGNUM	48025610	60,00	16,40	984,00	PT	[NN]
2	155 - PAPEL A-3 75GR 297X420 REPORT	48025693	6,00	43,50	261,00	PT	[NN]
3	1233 - PAPEL ESP OPALINE BRANCO 180 GRS PCT C/50	48025810	4,00	15,90	63,60	PT	[NN]
4	1163 - PAPEL VEGETAL A-3 297X420 60GR	48063000	50,00	1,50	75,00	UN	[NN]
5	1984 - CANETA LUMICOLOR BRW AMARELA	96082000	15,00	1,32	19,80	UN	[NN]
6	37000698 - ARQUIVO MORTO PAPEL NORMAL OBJETIVUS	48191000	30,00	1,87	56,10	UN	[NN]
7	686 - PASTA PLASTICA C/GRAMPO CRISTAL - 0291.H	42021210	50,00	1,64	82,00	UN	[NN]
8	702 - COLA BASTAO 21 GRS BRW	35061090	10,00	1,88	18,80	UN	[NN]
9	1631 - GRAMPO 26/6 CX 5000 PRATA BRW	83052000	2,00	4,65	9,30	CX	[NN]
10	242 - CLIPS 2.0 NEW CX GRANDE (725 UN)	83059000	2,00	7,39	14,78	CX	[NN]
11	252 - CLIPS 8.0 NEW CX GRANDE (170 UN)	83059000	1,00	7,39	7,39	CX	[NN]
12	9992 - FITA ADESIVA 12X30 TRANSP ADERE - 7311	39191010	10,00	0,99	9,90	UN	[NN]
13	10409 - FITA ADESIVA 45X40 TRANSP ADERE	39191010	2,00	3,08	6,16	UN	[NN]
14	1661 - FITA CREPE 45X50 3M ESCURA -2564	48114110	2,00	19,20	38,40	UN	[NN]
15	418 - FITA CREPE 19X50 3M ESCURA -2564	48114110	2,00	8,90	17,80	UN	[NN]
16	37001365 - MOLHA DEDO PASTOSO RADEX 12G	34042020	4,00	2,37	9,48	UN	[NN]
17	934 - CANETA COMPACTOR 0.7 PRETA	96081000	30,00	0,88	26,40	UN	[NN]
18	3436 - CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 VERMELHA	96081000	30,00	0,52	15,60	UN	[NN]
19	3646 - CAPA ENCADERNAÇÃO A-3 297X420 PRETA	39261000	100,00	1,50	150,00	UN	[NN]
20	1909 - CAPA ENCADERNAÇÃO A-3 297X420 CRISTAL	39261000	100,00	1,50	150,00	UN	[NN]
21	37000749 - CAPA ENCADERN A-4 PRETA PCT C/100	39261000	2,00	24,90	49,80	PT	[NN]
22	37000750 - CAPA ENCADERN A-4 CRISTAL RISC PCT C/100	39261000	2,00	24,90	49,80	PT	[NN]
23	341 - ESPIRAL 17MM PC C/100 CAP. 100FLS PRETO	39162000	1,00	27,20	27,20	PT	[NN]
24	338 - ESPIRAL 09MM PC C/100 CAP. 50FLS PRETO	39162000	1,00	12,10	12,10	PT	[NN]
25	9697 - CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 05 AZUL ROYAL	96082000	1,00	13,90	13,90	UN	[NN]
26	9693 - CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 07 VERDE JADE	96082000	1,00	13,90	13,90	UN	[NN]
27	9720 - CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 03 CINZA	96082000	1,00	13,90	13,90	UN	[NN]
28	9689 - CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 09 VERDE	96082000	1,00	13,90	13,90	UN	[NN]
29	9712 - CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 31 MARROM CLARO	96082000	1,00	13,90	13,90	UN	[NN]
30	798 - REGUA 30CM TRANSP WALEU	90172000	2,00	0,84	1,68	UN	[NN]
31	54 - BORRACHA TK MERCUR BRANCA	40169200	5,00	1,74	8,70	UN	[NN]
32	4440 - CORRETIVO LIQUIDO RADEX 18ML	38249929	4,00	1,76	7,04	UN	[NN]
33	37001217 - TESOURA BRW ESCOLAR 13CM - TE1330	82130000	5,00	2,28	11,40	UN	[NN]
34	314 - ELASTICO MAMUTH 25 GRS - CAIXA	40169990	1,00	1,00	1,00	CX	[NN]
35	817 - SACO PLASTICO 24X33 OF 4F FINO 06M DEO - 669	39261000	50,00	0,15	7,50	UN	[NN]
36	607 - LIVRO ATA 100 FLS (4556-7)	48202000	4,00	10,90	43,60	UN	[NN]
37	692 - PASTA CATALOGO C/50 FINA PRETA DEO - 191	42029900	2,00	11,09	22,18	UN	[NN]
38	26 - POST-IT NOTEFIX 38X50 AMARELO	48201000	1,00	4,25	4,25	BL	[NN]
39	1154 - BARBANTE ROLO C/250GRS 185MT PIRATININGA	52051100	1,00	9,90	9,90	RL	[NN]
				Total R\$			

OBSERVAÇÕES:

Validade Proposta

EMITENTE.: Objetivus Materiais para Escritório Ltda

CNPJ: 02.961.546/0001-34

IE: 253857120

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant

N°: 3097 BAIRRO: Glória

CIDADE: JOINVILLE

UF: SC CEP: 89217-001

TELEFONE: (0xx47)3145-6400

CLIENTE: 7278

- ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

TELEFONE: (0xx47)3370-7933

CONTATO:

CNPJ: 83.784.090/0001-86

IE:

E-Mail:

CIDADE: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

VENDEDOR: Leticia da Silveira Borges

CONDIÇÕES PGTO:

DATA DE ENTREGA:

FRETE: Sem Ocorrência de Transporte

SQ	CODIGO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO	NCM	QTD	\$ Unitario	\$ Total	UND	B/P
40	37001309 - TONER COMP MASTER HP CE285A	84439933	4,00	64,00	256,00	UN	[NN]
41	4024 - TONER COMP MASTER HP CE278A	84439933	1,00	67,00	67,00	UN	[NN]
42	1937 - PILHA AA RECARREGAVEL ELGIN 2500 MAH C/02	85075010	2,00	32,90	65,80	CJ	[NN]
43	2302 - PILHA AA ALCALINA ELGIN C/02	85061019	5,00	4,90	24,50	CJ	[NN]
44	2300 - PILHA AAA ALCALINA ELGIN C/02	85061019	5,00	4,60	23,00	CJ	[NN]

Total R\$ 2.777,46

OBSERVAÇÕES: A/C FRANCIANE

Validade Proposta

04/09/20



RM Atacadista

João Guesser 19 Amizade Fone: (47) 3275-3444
89.255-425 JARAGUA DO SUL SC Fax:
CNPJ: 03.193.416/0001-61 INSC. EST.: 253.787.130

Orçamento de Venda

Cliente: AMVALI - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Endereço: ARTHUR GUMZ, 88

Cidade: JARAGUA DO SUL

Telefone: (47) 3370-7933

CNPJ/CPF: 83.784.090/0001-86

Bairro: VILA NOVA

UF: SC **CEP:** 89.259-340

Fax:

IE/RG: ISENTO

Data: 25/08/20

Núm. Orçamento: 6354

Repre.: Marciane Hornburg

Frete: CIF

Comprador:

Código	Descrição	Qtde.	UN	Preço Uni.	Preço Total
2325	PAPEL A4 75G BRANCO OFFICE PRINT PAPIRO	6,000	CX	180,00	1.080,00
1286	PAPEL A3 75G BRANCO MULTI CHAMEX	6,000	RS	50,00	300,00
1240	PAPEL OPALINE BRANCO 180G C/ 50FLS OFF PAPER	4,000	CX	13,00	52,00
4657	CANETA MARCA TEXTO BRW AMARELO	15,000	UN	1,10	16,50
63	ARQUIVO MORTO MEDIO PAPELAO 35x24x12 cm	30,000	UN	2,35	70,50
1336	PASTA CLASSIFICADORA CLEAN PLASTIF AZ DELLO	10,000	UN	2,80	28,00
2723	COLA BASTAO 21G BRW	10,000	UN	1,80	18,00
2728	GRAMPO 26/6 C/ 5000 GALVANIZADO BRW	2,000	UN	3,70	7,40
528	CLIPS NEW 2/0 C/ 725UN	2,000	CX	6,50	13,00
533	CLIPS NEW 8/0 C/ 180UN	1,000	CX	6,50	6,50
659	DUREX TIGHT TAPE 12X33 SUPERFITAS	10,000	UN	0,70	7,00
874	FITA PVC 45X45 TRANSPARENTE TIGHT TAPE	2,000	RL	3,00	6,00
862	FITA CREPE 45X50 KRAFT 432 ADERE	2,000	RL	11,65	23,30
853	FITA CREPE 19X50 KRAFT 432 ADERE	2,000	RL	4,60	9,20
4972	MOLHA DEDO 12G BRW	4,000	UN	2,40	9,60
326	CANETA ESF 0.7MM COMPACTOR PRETO	30,000	UN	1,00	30,00
327	CANETA ESF 0.7MM COMPACTOR VERMELHO	30,000	UN	0,85	25,50
405	CAPA ENCADERNACAO A4 PRETO OPACA CEMIL	2,000	PCT	39,00	78,00
404	CAPA ENCADERNACAO A4 CRISTAL OPACA CEMIL	1,000	PCT	48,00	48,00
4801	ESPIRAL PRETO 14MM 85 FLS (100 un) POWER PRINT	1,000	PCT	18,50	18,50
705	ESPIRAL PRETO 09MM 50 FLS (100 un) POWER PRINT	1,000	PCT	14,90	14,90
1665	REGUA 30CM DELLO CRISTAL	2,000	UN	1,50	3,00
4493	BORRACHA BRANCA C/ CAPA MP200 MASTERPRINT	5,000	UN	0,85	4,25
4988	CORRETIVO LIQUIDO 18ML BRW	4,000	UN	1,70	6,80
4488	TESOURA ESCOLAR MP502 13CM MASTER PRINT	5,000	UN	2,90	14,50
666	ELASTICO 100G C/120 UNI MAMUTH	1,000	UN	2,30	2,30
2651	PLASTICO OFIC 4 FUROS MEDIO (0,08mm) DAC	1,000	PCT	10,80	10,80
1323	PASTA CATALOGO 50 FLS 1090 DAC	2,000	UN	10,40	20,80
4935	ANOTE COLE 38 x 51 AMARELO BRW	1,000	PCT	3,85	3,85
1847	BARBANTE 4 FIOS ROLO C/ 195M COR CRU SOVAN	1,000	RL	5,99	5,99



RM Atacadista

João Guesser 19 Amizade Fone: (47) 3275-3444
89.255-425 JARAGUA DO SUL SC Fax:
CNPJ: 03.193.416/0001-61 INSC. EST.: 253.787.130

Orçamento de Venda

Cliente: AMVALI - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
Endereço: ARTHUR GUMZ, 88
Cidade: JARAGUA DO SUL
Telefone: (47) 3370-7933
CNPJ/CPF: 83.784.090/0001-86

Bairro: VILA NOVA
UF: SC **CEP:** 89.259-340
Fax:
IE/RG: ISENT0

Data: 25/08/20
Núm. Orçamento: 6354
Repre.: Marciane Hornburg
Frete: CIF
Comprador:

Código	Descrição	Qtde.	UN	Preço Uni.	Preço Total
4031	PILHA AA 1.2V RECARREGAVEL C/ 2 2700mAh ELGIN	2,000	UN	28,00	56,00
5054	PILHA AA 1.5V LR6 C/4 ALCALINA MAXPRINT	3,000	UN	6,75	20,25
5055	PILHA AAA 1.5V LR3 C/4 ALCALINA MAXPRINT	3,000	UN	6,75	20,25

Condições Comerciais

Transportadora: RM ATACADISTA
Condição de Pagamento: 28 dias
Tipo de Pagamento: Bolet0
Prazo Entrega: 0 Dias

Total dos Produtos: 2.030,69
Frete: 0,00
Desconto(-): 0,00
Acrescimo(+): 0,00
Total: 2.030,69

Observações:

Proposta válida para 2 dias. Prazo de entrega: IMEDIATO

Duplicata	Vencimento	Valor Parcela
1/1	22/09/2020	R\$ 2.030,69

SIMPEL DISTR DE SUPR P ESCRITORIO LTDA

CORONEL FRANCISCO GOMES

Fones: 47 3202-4515

CNPJ: 81611527000154 - IE: 251933733

E-mail: vendas@simpel.com.br - Home-Page: www.simpel.com.br

Pág.: 1

Orçamento: 0000300

25/08/2020

16:19:55

Cliente: ASSOCIAÇÃO DO MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU Ass.:

Endereço: RUA : ARTHUR GUMZ, 88 - Fone: 473370 7933

Bairro: VILA NOVA - Cidade: JARAGUÁ DO SUL - UF: SC - CEP: 89259-340

Fax: - IE: ISENT0

Contato: FRANCIANE ZOZ - Forma Pagto: BOLETO 28 DIAS - Entrega: 25/08/2020 - Validade: 10 DIAS - Impostos: INCLUSOS

Produtos

Item	Código	Ncm	Descrição	Unitário	UN	Qtde	Total
0001	001691	48025610	PAPEL A-4 210X297 BR 75GR MAGNUM SUZANO	15,35	RM	60	921,00
0002	000385	48025693	PAPEL A-3 297 X 420 BR 75GR C/500FLS	43,60	RM	6	261,60
0003	000916	48025810	PAPEL CARTAO A-4 BRANCO	0,28	PC	200	56,00
0004	001131	96082000	CANETA MARCA TEXTO BRW AMARELA	0,98	PEC	15	14,70
0005	000400	48191000	ARQUIVO MORTO PAPEL AO	1,62	PEC	30	48,60
0006	001042	42021210	PASTA PLASTICA C/GRAMPO INCOLOR	1,75	UN	50	87,50
0007	000181	35061090	COLA BASTAO 21GR LEONORA	2,35	PC	10	23,50
0008	000338	83052000	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVAN.C/5000	3,45	PEC	2	6,90
0009	000168	83059000	CLIPS No. 2/D CX. GRANDE C/500GR	7,50	CX	2	15,00
0010	000176	83059000	CLIPS No. 8/D CX. GRANDE	7,50	CX	1	7,50
0011	000271	39191010	FITA DUREX 12MMX30M BRW/EURO	0,68	PEC	10	6,80
0012	000273	39191010	FITA EMPACOTAMENTO 48MMX45M TRANSPARENTE	3,20	PC	2	6,40
0013	000862	48114110	FITA CREPE 50X50 KRAFT EUROPACK	13,90	RL	2	27,80
0014	000765	48114110	FITA CREPE 25X50M EURO MARROM	7,25	RL	2	14,50
0015	000614	34011900	ESPONJEIRA MOLHA DEDO EM CREME 12GR WALEU	1,90	PEC	4	7,60
0016	001872	96081000	CANETA ESF. BP-1 INOX 0,7 PRETA PILOT	1,45	UN	30	43,50
0017	001864	96081000	CANETA ESF. PILOT BP-1RT-M RETRATIL VERMELHA	1,85	PC	30	55,50
0018	000146	39261000	CAPA PLASTICA A-4 210X297 PRETA	0,35	PEC	200	70,00
0019	000145	39202090	CAPA PLASTICA A-4 210X297 INCOLOR	0,40	PEC	25	10,00
0020	000226	39162000	ESPIRAL PLASTICO 17MM	0,28	PEC	100	28,00
0021	000223	39162000	ESPIRAL PLASTICO 9MM	0,20	PEC	100	20,00
0022	000498	90172000	REGUA TRANS.PLASTICA WALEU 30CM	0,55	PEC	2	1,10
0023	000076	40169200	BORRACHA BR. MARIPEL GL-2000	0,85	PEC	5	4,25
0024	000197	32159000	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DAGUA ATMA /MAXI 18ML	1,35	PEC	4	5,40
0025	001814	82130000	TESOURA PEQUENA 13CM BRW	2,98	PC	5	14,90
0026	001357	40169990	ELASTICO FORMA ANEL C/100GR No.18	3,20	PEC	1	3,20
0027	000808	39232990	SACO PLASTICO REC 78FU M C/4F OFICIO	0,18	PEC	50	9,00
0028	000371	48202000	LIVRO ATA CAPA PRETA C/ 100 FLS	9,50	PEC	4	38,00
0029	000416	42021210	PASTA CATALAGO C/50FLS S/ST	12,50	PEC	2	25,00
0030	001788	48201000	BLOCO RECADO AUTO ADES 38X51 AMAR. C/4	3,20	PCT	1	3,20
0031	000036	52079000	ROCA BARBANTE DE ALGODAO CRU	4,95	PEC	1	4,95
0032	001233	85075000	PILHA RECARREGAVEL AA 2500MH	12,80	UN	4	51,20
0033	000438	85061019	PILHA AA PEQUENA ALCALINA ELGIN	2,10	PC	10	21,00
0034	000440	85061020	PILHA AAA PALITO ALCALINA ELGIN	2,10	PC	10	21,00

Total Produtos 1.934,60

SIMPEL DISTR DE SUPR P ESCRITORIO LTDA

CORONEL FRANCISCO GOMES

Fones: 47 3202-4515

CNPJ: 81611527000154 - IE: 251933733

E-mail: vendas@simpel.com.br - Home-Page: www.simpel.com.br

Pág.: 2

Orçamento: 0000300

25/08/2020

16:19:55

Cliente: ASSOCIAÇÃO DO MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU Ass.:

Endereço: RUA : ARTHUR GUMZ, 88 - Fone: 473370 7933

Bairro: VILA NOVA - Cidade: JARAGUÁ DO SUL - UF: SC - CEP: 89259-340

Fax: - IE: ISENTO

Contato: FRANCIANE ZOZ - Forma Pagto: BOLETO 28 DIAS - Entrega: 25/08/2020 - Validade: 10 DIAS - Impostos: INCLUSOS

Frete: 0,00

SubTotal: 1934,60

Desconto %: 0,00

Acréscimo: 0,00

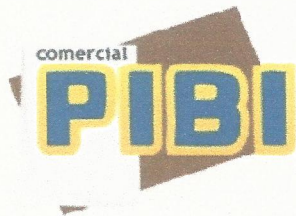
Total: 1934,60

Obs: TAXA DE ENTREGA r\$ 40,00

FATIMA

() Não Aprovado

() Aprovado

**COMERCIAL PIBI LTDA**

CNPJ: 79.017.752/0001-15

Endereço: R VICTOR ROSEMBERG, Nº: 384

Bairro: VILA LENZI

Cidade: JARAGUA DO SUL

Site:

E-Mail: PIBIFINANCEIRO@GMAIL.COM

IE: 251245640

CEP: 89252-400

UF: SC

Fone: (47)3370-8822

Celular: (47)99620-7518

Orçamento nº: 2409

Data Emissão: 26/08/2020

Data Validade: 02/09/2020

Funcionário: 6322 - DEBORA STOLFI

Cliente: 7760 CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

RG/IE:

Endereço: VICTOR ROSEMBERG,, 384

CEP: 89252-400

Bairro: VILA LENZI

Cidade: JARAGUA DO SUL - SC

Telefone:

Contato: FRANCISCO

E-Mail:

Produto(s)	UN	Qtidade	Vi. Unit.	Vi. Total	Prazo de Entrega
10665 PAPEL SULFITE - A4 CHAMEX C/500F	PC	60,00	22,60	1.356,00	VERIFICAR ESTOQUE
9055 PAPEL SULFITE - A4 RINO C/500F	PC	60,00	19,99	1.199,40	VERIFICAR ESTOQUE
10202 PAPEL SULFITE - A3 297X420MM CHAMEX C/500F	UN	6,00	51,50	309,00	VERIFICAR ESTOQUE
1064 PAPEL A4 - 180 GRAMAS C/ 50F PANAMERICANA	UN	4,00	12,90	51,60	VERIFICAR ESTOQUE
10501 LUMI COLOR 200-S AM (C/12)	UN	15,00	2,60	39,00	VERIFICAR ESTOQUE
9317 CANETA MARCA TEXTO - AM LUMIS (C/12)	PC	15,00	1,45	21,75	VERIFICAR ESTOQUE
10166 ARQUIVO MORTO - PAPEL AO ESCRITA AZUL - PIBI 430G	UN	30,00	2,50	75,00	VERIFICAR ESTOQUE
11628 PASTA C/GRAMPO - PLASTICA CRISTAL	UN	50,00	1,75	87,50	VERIFICAR ESTOQUE
7791 COLA EM BASTAO - 21G LEO REF 4544	UN	10,00	1,80	18,00	VERIFICAR ESTOQUE
11486 COLA EM BASTAO - 20G PRITT	UN	10,00	8,25	82,50	VERIFICAR ESTOQUE
9111 GRAMPO 26/6 - GALVANIZADO BRW C/5000 UN	CX	2,00	3,95	7,90	VERIFICAR ESTOQUE
11485 GRAMPO 26/6 - GALVANIZADO ACC C/5000 UN	UN	2,00	7,65	15,30	VERIFICAR ESTOQUE
11572 CLIPS - N. 2/0 500G (725 UN)	UN	2,00	6,90	13,80	VERIFICAR ESTOQUE
11568 CLIPS - N. 8/0 500G (180 UN)	UN	1,00	6,90	6,90	VERIFICAR ESTOQUE
10186 FITA DUREX 12X40 - DELFIX	UN	10,00	0,90	9,00	VERIFICAR ESTOQUE
2796 FITA EMPAC - 45X100 CRISTAL DELFIX (C/3)	UN	2,00	5,75	11,50	VERIFICAR ESTOQUE
4466 FITA EMPAC - 45X100 4802 CRISTAL 3M DUREX (C/4)	UN	2,00	7,80	15,60	VERIFICAR ESTOQUE
10206 FITA EMPAC - 45X40 CRISTAL DELFIX (C/3)	UN	2,00	2,50	5,00	VERIFICAR ESTOQUE
12003 FITA CREPE 45X50 - 3777 3M SCOTCH	UN	2,00	40,90	81,80	VERIFICAR ESTOQUE
12021 FITA CREPE 45X50 - 2564 3M TARTAN	UN	2,00	18,60	37,20	VERIFICAR ESTOQUE
10756 FITA CREPE 18X50 - 3777 3M SCOTCH	UN	2,00	16,25	32,50	VERIFICAR ESTOQUE
11719 FITA CREPE 19X50 - 2564 3M TARTAN	UN	2,00	8,60	17,20	VERIFICAR ESTOQUE
2969 MOLHA DEDO 12G ACRIMET DEDEX - REF 999	UN	4,00	3,40	13,60	VERIFICAR ESTOQUE
9557 CANETA ESF 0.7 PT COMPACTOR (C/50)	PC	30,00	0,80	24,00	VERIFICAR ESTOQUE
9185 CANETA ESF BPS GRIP 0.7 PT (C/12)	UN	30,00	5,75	172,50	VERIFICAR ESTOQUE
9556 CANETA ESF 0.7 VM COMPACTOR (C/50)	PC	30,00	0,80	24,00	VERIFICAR ESTOQUE
9184 CANETA ESF BPS GRIP 0.7 VM (C/12)	UN	30,00	5,75	172,50	VERIFICAR ESTOQUE

7070	CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO A4 PRETA - REF 1337	UN	200,00	0,38	76,00	VERIFICAR ESTOQUE
10110	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 CRISTAL - REF 1336	UN	25,00	0,45	11,25	VERIFICAR ESTOQUE
10035	MOLA PARA ENCADERNACAO - 17MM C/100 - 100 FLS	PC	1,00	23,60	23,60	VERIFICAR ESTOQUE
10314	MOLA PARA ENCADERNACAO - 09MM (P/50 FLS)	PC	1,00	0,11	0,11	VERIFICAR ESTOQUE
10610	REGUA - 30CM CRISTAL ESTR WALEU (C/25)	UN	2,00	0,65	1,30	VERIFICAR ESTOQUE
8315	REGUA - 30CM ACRIMET REF 981	UN	2,00	2,60	5,20	VERIFICAR ESTOQUE
6081	BORRACHA COM CAPA - LEO (CX C/24) - REF 4584	UN	5,00	0,80	4,00	VERIFICAR ESTOQUE
10842	BORRACHA FC - MAX COMUM (C/24)	UN	5,00	2,40	12,00	VERIFICAR ESTOQUE
9416	LIQUIDO CORRETIVO - BIC BASE D'AGUA (C/12)	PC	4,00	2,75	11,00	VERIFICAR ESTOQUE
8577	LIQUIDO CORRETIVO - 18ML JOCAR LEO REF 91215	UN	4,00	2,50	10,00	VERIFICAR ESTOQUE
7910	TESOURA ESCOLAR - LEO LEO (CX C/60) - REF 4195	UN	5,00	2,50	12,50	VERIFICAR ESTOQUE
5101	TESOURA ESCOLAR - TILIBRA T402 PRETA	UN	5,00	5,40	27,00	VERIFICAR ESTOQUE
10467	ELASTICO - 100G RED BOR	UN	1,00	2,65	2,65	VERIFICAR ESTOQUE
10784	ENVELOPE PLASTICO - 4F 0,15M GROSSO (24X32CM) - UNIDADE	UN	50,00	0,33	16,50	VERIFICAR ESTOQUE
10785	ENVELOPE PLASTICO - 4F 0,10M MEDIO (24X32CM) - UNIDADE	UN	50,00	0,24	12,00	VERIFICAR ESTOQUE
114	LIVRO ATAS 100F S/MARGEM - TILIBRA	UN	4,00	8,60	34,40	VERIFICAR ESTOQUE
10046	PASTA CATALOGO - 50PL C/ VISOR ACP - REF 122	UN	2,00	9,50	19,00	VERIFICAR ESTOQUE
7557	NOTE FIX - 38X50MM 100FL C/4 AMARELO	UN	1,00	4,25	4,25	VERIFICAR ESTOQUE
9524	POST-IT 38X50MM 100FL 3M AMARELO C/4 - REF 653	UN	1,00	12,50	12,50	VERIFICAR ESTOQUE
10556	BARBANTE FINO - 4X6 EURO ROMA - ROLO C/101M	UN	1,00	4,20	4,20	VERIFICAR ESTOQUE
4777	PILHA AA - RECARREGAVEL 2500MAH C/2 UN	CT	2,00	35,90	71,80	VERIFICAR ESTOQUE
6710	PILHA AA - ALCALINA ELGIN CTL C/4 UN	CT	1,00	7,75	7,75	VERIFICAR ESTOQUE
3557	PILHA AA - ALCALINA SONY C/4 CARTELADA	CT	1,00	12,80	12,80	VERIFICAR ESTOQUE
9881	PILHA AAA - ALCALINA ELGIN CTL C/4 UN	CT	1,00	7,25	7,25	VERIFICAR ESTOQUE
5784	PILHA AAA - ALCALINA SONY C/4	CT	1,00	12,80	12,80	VERIFICAR ESTOQUE

Tipo Pagamento: DINHEIRO

Total Produtos: 4.311,91

Cond. Pagamento: A VISTA

Valor Total: 4.311,91

Observações: ENTREGAMOS SEM CUSTO NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 30,00

ABAIXO DESSE VALOR NÃO REALIZAMOS ENTREGAS

COMERCIAL PIBI LTDA

CONSUMIDOR

ORÇAMENTO

Descrição material	qtide	V. Unit.	Valor total
Caixa de papel sulfite A4 branco 75gr/m2 com 10 resmas de 500 fls - chamex	06	244,90	1.469,40
Resma de papel sulfite A3 branco 75 gr/m2 com 500 fls - chamex	06	54,95	329,70
Caixa papel verge cartão branco A4 com 180 gr/m2 com 50 fls – Pauta Brca	04	14,95	59,80
Folha de papel vegetal A4 - Filiperson	50	1,45	72,50
Caneta marca texto amarela fluorescente - maxprint	15	1,95	29,25
Caixa de arquivo morto papelão - São Carlos	30	2,45	122,50
Pasta plástica ofício transparente com grampo plástico com 10mm - VMP	50	3,00	150,00
Tubo de cola bastão 34 gramas - Cis	10	3,95	39,50
Caixa grampo galvanizado 26/6 com 5000unid. - Cis	02	5,95	11,90
Caixa clips metálico 2/0 com 725 unid. - Pop	02	11,95	23,90
Caixa clips metálico 8/0 com 170 unid. - Pop	01	11,95	23,90
Rolo fita adesiva durex transparente 12mm x 30m. - Adelbras	10	1,25	12,50
Rolo fita adesiva transparente empacot. 48mm x 40m. Adelbras	02	4,45	8,90
Rolo fita crepe marrom 45mm x 50m. Tartan 3M	02	19,95	39,90
Pote de molha dedo com 12 gramas - Dedex	04	2,95	11,80
Caneta esferográfica compactor preta 0,7mm	30	1,15	34,50
Caneta esferográfica compactor vermelha 0,7mm	30	1,15	34,50
Pct contra capa para encadernação preta A3 com 50 unidades	02	53,95	107,90
Pct capa para encadernação transparente A3 com 50 unidades	02	61,95	123,90
Pct capa para encadernação transparente A4 com 100 unidades	02	55,95	111,90
Contra capa para encadernação preta A4	25	1,50	37,50
Pct espiral material plástico preto 17mm com 100 unidades	01	29,95	29,95
Pct espiral material plástico preto 9mm com 100 unidades	01	16,95	16,95
Régua plástica 30 cm transparente simples - Waleu	02	1,00	2,00
Borracha branca com capinha - Faber	05	2,85	14,25
Liquido corretivo com 18mm - Bic	04	3,50	14,00
Tesoura pequena sem ponta - Maped	05	3,45	17,25
Caixa de elástico com 100 gramas 120 unid. - Mamuch	01	3,95	3,95
Saco plástico transparente com 4 furos - Dac	50	0,25	12,50
Livro ata preto numerado capa dura com 100 fls – 205 x 300 – São Domingos	04	12,95	51,80
Pasta catálogo preta com 50 plásticos transp.. e com visor - Dac	02	13,95	27,90
Bloco anote cole post-tic 50 x 38 com 100 folhas com 4 unid. - Adelbras	01	6,95	6,95
Rolo de barbante 101 mts com 85% algodão - Piratininga	01	3,95	3,95
Rolo fita crepe marrom 19mm x 50m – Tartan – 3M	02	10,95	21,90
Jaraguá do Sul, 26 de agosto de 2020			

Entrega sem custo e 07 dias uteis após a confirmação

Validade proposta – 05 dias

Pgto = 28 dias no boleto

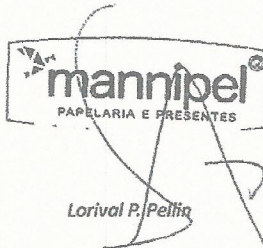
Para:

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI -

E-mail - cigamvali@amvali.org.br

Rua: Artur Gumz, 88 - Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89259-340

Fone (47) 3370-7933



mannipel
 PAPELARIA E PRESENTES
 Lorival P. Pellin

Sonele Felipe Pellin – EPP

CNPJ: 82.889.825/0001-73 - Inscrição Est. 252.106.172

Rua Exp. Antônio Carlos Ferreira, 822 - Bairro: Nova Brasília – Jaraguá do Sul, SC - CEP: 89.252-168

Telefone: (47) 3371 6111 – vendas@mannipel.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.961.546/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 3097	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.217-001	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3145-6400
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 14:03:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
97133/2020	12/08/2020	10/11/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
02.961.546/0001-34	Objetivus Materiais para Escritorio e Informatica Ltda EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
61176	Comércio varejista de artigos de papelaria
81333	Fotocópias
173614	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
173615	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
173616	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
173617	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
173618	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Benjamin Constant, 3097

Complemento:

Bairro: Gloria

CEP: 89217-001

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2097133N8435D62

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.961.546/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:42 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **6137.DCBB.D62E.FB5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLORIANI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Venâncio da Silva Porto, 353 - Nova Brasília - Jaraguá do Sul - SC - CEP 89252-230
Fone: (47) 3275-1492 WhatsApp: (47) 99654-7901 E-mail: floriani@florianiequipamentos.com.br

www.florianiequipamentos.com.br

40 ANOS DE COMPROMISSO COM VOCÊ!

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2020

À Amvali - Franciane

Boa tarde, conforme solicitado segue orçamento

1.	Folha sulfite	6 caixas	C/10 resmas de 500 fls 75 grs branco A4	250,00	1.500,00
2.	Folha sulfite	6 caixas	C/10 resmas de 500fls 75 grs branco A3	NT	NT
3.	Cartão pronto	200	Vendido pacote com 100 – para relógio Henry	25,00	50,00
4.	Papel vegetal			NT	NT
5.	Marca texto	15	Marca texto amarelo	1,75	26,25
6.	cxarquivomorto	30	Cx de arquivo morto	2,95	88,50
7.	Pasta classificad			NT	NT
8.	Cola bastão	10	Cola bastão 20 g 3M	7,90	79,00
9.	grampo	2	Grampo galvanizado26/6 com 5mil	6,00	12,00
10.	clips	2	Clips 2/0 com 720 aproximadamente	12,56	25,12
11.	clips	1	Clips 8/0 com 180 aproximadamente	12,56	12,56
12.	Fita adesiva	10	Fita transparente 12x30	1,40	14,00
13.	Fita adesiva	2	Fita transparente 45x50	6,50	13,00
14.	Fita crepe	2	Fita marrom 48x50	13,85	27,70
15.	Fita crepe	2	Fita marrom 18x50	4,95	9,90
16.	Molha dedos	4	Molha dedos 12g	3,00	12,00
17.	canetas	30	Caneta preta 07	1,10	33,00
18.	canetas	30	Caneta vermelha 07	1,10	33,00
19.	Capa de plastico	50	Capa encadernação A3 preta	NT	NT

20. Capa de plastico	100	Capa encadernação A3 transparente	NT	NT
21. Capa de plastico	200	Capa encadernação A4 preta c/50	25,16	100,64
22. Capa de plastico	25	Capa encadernação A4 transparente c/50	27,54	27,54
23. Espiral	100	Espiral 17mm preto c/100	28,73	28,73
24. Espiral	100	Esprial 9mm preto c/50	12,75	25,50
25. Caneta	5	Caneta ponta dupla para aquarela	NT	NT
26. Régua	2	Regua 30 cm transparente	2,85	5,70
27. borracha	05	Borracha com capa protetora	1,60	8,00
28. Corretivo	04	Corretivo liquido	NT	NT
29. Tesoura	05	Tesoura sem ponta pequena	4,50	22,50
30. elastico	01	Pacote com 100grs	4,95	4,95
31. saquinho	50	Plastico transparente A4	0,28	14,00
32. caderno	04	Caderno capa dura preto grande fl numerada	10,50	42,00
33. Pasta	02	Pasta catalago 50fls preto com visor	18,85	37,70
34. Anote cole	01	Pacote com 4 blocos 38x51mm c/50	6,40	6,40
35. barbante	01	Rolo 250grs	NT	NT
36. Toner	4	Toner	NT	NT
37. Toner	1	Toner	NT	NT
38. Pilha recarreg.	4	Pilha AA recarregável ELGIN	SÓ TEMOS	1CARTELA 35,00C/2
39. Pilha	10	Pilha AA alcalina	9,00c/2	45,00
40. Pilha	10	Pilha AAA alcalina	9,00c/2	45,00
41. Entrega		Não cobramos entrega		

Condições de Pagamento: **28 dias ou a combinar**

Prazo de entrega: a combinar

Validade da proposta: 10 dias

Atenciosamente

Katia Helena Gadotti Nicocelli – Vendas
E-mail: katia@florianiequipamentos.com.br
Skype: katia.floriani / 47 3275 – 1492

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Distribuidor para toda a região das cadeiras profissionais **Cavaletti**. Móveis para escritório executivo,
comercial e residencial. Completa linha de móveis de Aço das marcas W3, RCH e Pandin

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 020/2020.
HOMOLOGAÇÃO - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Justificativa da Contratação: A Empresa Objetivus Materiais para Escritório entre todas as empresas das quais foram solicitados orçamentos, foi a que apresentou a melhor proposta e disponibilidade de estoque para todos os itens listados.

Razão Social: Objetivus Materiais para Escritório e Informática LTDA

CNPJ: 02.961.546/0001-34

Endereço: Rua Benjamin Constant, 3097, Glória, Joinville, SC, 89.217-001.

Telefone: 47 3145-6400

Vendedor (a): Leticia

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor unt.	Valor total
01	Folha Sulfite	6 caixas	Papel A-4 75gr 210x297 Suzano Magnum	R\$ 16,40	R\$ 984,00
02	Folha Sulfite	6 resmas	Papel A-3 75gr 297x420 Report	R\$ 43,50	R\$ 261,00
03	Papel Cartão	200 unidades	Papel Esp opaline branco 180grs pct c/ 50	R\$ 15,90	R\$ 63,60
04	Papel Vegetal	50 folhas	Papel Vegetal A-3 297x420 60gr	R\$ 1,50	R\$ 75,00
05	Marca Texto	15 unidades	Caneta Lumicolor BRW amarela	R\$ 1,32	R\$ 19,80
06	Caixa de Arquivo	30 unidades	Arquivo morto papel normal Objetivus	R\$ 1,87	R\$ 56,10
07	Pasta Classificadora	50 unidades	Pasta Plástica c/ grampo Cristal – 0291.H	R\$ 1,64	R\$ 82,00
08	Cola Bastão	10 unidades	Cola bastão 21grs BRW	R\$ 1,88	18,80
09	Grampo Galvanizado	2 caixas	Grampo 26/6 cx 5000 prata BRW	R\$ 4,65	R\$ 9,30
10	Clips metálico	2 caixas	Clips 2.0 new cx grande (725 un)	R\$ 7,39	R\$ 14,78
11	Clips metálico	1 caixa	Clips 8.0 new cx grande (170 un)	R\$ 7,39	R\$ 7,39
12	Fita Adesiva	10 unidades	Fita adesiva 12x30 transparente adere – 731	R\$ 0,99	R\$ 9,90
13	Fita Adesiva	2 unidades	Fita adesiva 45x40 transparente adere	R\$ 3,08	R\$ 6,16
14	Fita Crepe	2 unidades	Fita crepe 45x50 3m escura – 2564	R\$ 19,20	R\$ 38,40
15	Fita Crepe	2 unidades	Fita crepe 19x50 3m escura – 2564	R\$ 8,90	R\$ 17,80
16	Molha dedos	4 unidades	Molha dedo pastoso radex 12g	R\$ 2,37	R\$ 9,48
17	Caneta Esferográfica	30 unidades	Caneta Compactor 0.7 Preta	R\$ 0,88	R\$ 26,40

18	Caneta Esferográfica	30 unidades	Caneta Compactor Economic 1.0 Vermelha	R\$ 0,52	R\$ 15,60
19	Capa de Plástico	100 unidades	Capa encadernação A-3 297x420 Preta	R\$ 1,50	R\$ 150,00
20	Capa de Plástico	100 unidades	Capa encadernação A-3 297x420 Cristal	R\$ 1,50	R\$ 150,00
21	Capa de Plástico	200 unidades	Capa encadernação A-4 preta pct c/100	R\$ 24,90	R\$ 49,80
22	Capa de Plástico	200 unidades	Capa encadernação A-4 cristal risc pct c/ 100	R\$ 24,90	R\$ 49,80
23	Espiral	100 unidades	Espiral 17mm pct c/ 100 cap. 100 folhas preto	R\$ 27,20	R\$ 27,20
24	Espiral	100 unidades	Espiral 09mm pct c/ 100 cap. 50 folhas preto	R\$ 12,10	R\$ 12,10
25	Caneta	1 unidade	Caneta Cis dual brush pen 05 azul royal	R\$ 13,90	R\$ 13,90
26	Caneta	1 unidade	Caneta Cis dual brush pen 07 verde jade	R\$ 13,90	R\$ 13,90
27	Caneta	1 unidade	Caneta Cis dual brush pen 03 cinza	R\$ 13,90	R\$ 13,90
28	Caneta	1 unidade	Caneta Cis dual brush pen 09 verde	R\$ 13,90	R\$ 13,90
29	Caneta	1 unidade	Caneta Cis dual brush pen 31 marrom claro	R\$ 13,90	R\$ 13,90
30	Régua	2 unidades	Régua 30cm transp. Waleu	R\$ 0,84	R\$ 1,68
31	Borracha	5 unidades	Borracha TK Mercur branca	R\$ 1,74	R\$ 8,70
32	Corretivo	4 unidades	Corretivo líquido radex 18ml	R\$ 1,76	R\$ 7,04
33	Tesoura	5 unidades	Tesoura BRW escolar 13cm – TE1330	R\$ 2,28	R\$ 11,40
34	Elástico	1 caixa	Elástico Mamuth 25grs – Caixa	R\$ 1,00	R\$ 1,00
35	Saquinho	50 unidades	Saco plástico 24x33 of 4F fino 06M DEO – 669	R\$ 0,15	R\$ 7,50
36	Caderno	4 unidades	Livro Ata 100 folhas (4556-7)	R\$ 10,90	R\$ 43,60
37	Pasta	2 unidades	Pasta Catálogo c/50 fina preta deo – 191	R\$ 11,09	R\$ 22,18
38	Anote Cole	1 pacote	Post-It notefix 38x50 Amarelo	R\$ 4,25	R\$ 4,25
39	Barbante	1 unidade	Barbante rolo c/ 250grs 185mt Piratinga	R\$ 9,90	R\$ 9,90
40	Toner	4 unidades	Toner comp Master HP CE285A	R\$ 64,00	R\$ 256,00
41	Toner	1 unidade	Toner comp Master HP CE278A	R\$ 67,00	R\$ 67,00

42	Pilha recarregável	4 unidades	Pilha AA recarregável Elgin 2500 MAH c/ 02	R\$ 32,90	R\$ 65,80
43	Pilha AA	10 unidades	Pilha AA alcalina Elgin c/ 02	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	Pilha AAA	10 unidades	Pilha AAA alcalina Elgin c/ 02	R\$ 4,60	R\$ 23,00
Total				R\$ 2.320,97	

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 28 dias após a entrega do pedido, mediante nota fiscal.

Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.961.546/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 3097	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.217-001	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3145-6400
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 10:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
97133/2020	12/08/2020	10/11/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
02.961.546/0001-34	Objetivus Materiais para Escritorio e Informatica Ltda EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
61176	Comércio varejista de artigos de papelaria
81333	Fotocópias
173614	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
173615	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
173616	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
173617	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
173618	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Benjamin Constant, 3097	Complemento:
Bairro: Gloria	CEP: 89217-001

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2097133N8435D62

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **02.961.546/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140114878601**
Data de emissão: **22/09/2020 08:54:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/11/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.961.546/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:50:43 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **6504.9C0B.0D06.24C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ/MF nº 02.961.546/0001-34
NIRE 42202592701**

MARLETE GORETE BORTOLATTO, brasileira, natural de Salete/SC, nascida em 15/06/1974, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7/C 3243138 emitida pela SSP/SC, CPF nº 915.781.599-20, residente e domiciliada na Rua Adalberto Schmalz, nº 401 - Bairro Glória, CEP 89217-260, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

DIVANIR SIGNEI MULLER, brasileiro, nascido em 22/09/1976, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9069557156 emitida pela SSP/RS, CPF nº 761.813.590-87, residente e domiciliado na Adalberto Schmalz, nº 401 - Bairro Glória, CEP 89217-260, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios da empresa **OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 2796, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89217-001, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42202592701 em 27/01/1999, última alteração contratual registrada em 08/08/2011 inscrita no CNPJ sob nº 02.961.546/0001-34, pelo presente instrumento, resolvem alterar e consolidar o contrato social como segue:

1. Alteração do nome empresarial:

Os sócios decidem alterar o nome empresarial para: **OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**.

2. Alteração do endereço da sede da empresa:

Os sócios decidem alterar o endereço da sede da empresa para Rua Benjamin Constant, nº 3097, Bairro Glória, CEP 89217-001, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3. Alteração do objeto social:

Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade para:

- Comércio de materiais para escritório em geral, bazar e xerox;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de informática;
- Recarga de cartuchos para recarga de equipamentos de informática.

Os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social, com a seguinte redação e nova numeração:

-


**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 3097, Bairro Glória, CEP 89217-001, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação de seus sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objetivo:

- Comércio de materiais para escritório em geral, bazar e xerox;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de informática;
- Recarga de cartuchos para recarga de equipamentos de informática.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem duração por prazo indeterminado e, iniciou suas atividades em 01/02/1999, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a que representam a maioria do capital social em qualquer tempo.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social da sociedade é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, cabendo aos sócios:

Sócio	%	Quantidade de Quotas	Valor Total
Marlete Gorete Bortolatto	95%	76.000	R\$ 76.000,00
Divanir Signei Muller	05%	4.000	R\$ 4.000,00
Total	100%	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.




Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, verificada a mora, e se a maioria dos demais sócios preferirem, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O capital social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá dar-se pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios não poderão ceder e transferir suas quotas a terceiros, salvo ajuste entre os sócios, constando ainda com a anuência expressa destes, desde que renunciado por escrito o direito de preferência.

Parágrafo 1º - Entretanto, poderão ceder ou transferir as mesmas, entre si, mediante carta com aviso de recebimento aos demais sócios que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da carta para adquirir as referidas quotas total ou parcialmente, ou oferecer contraproposta. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 2º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.



Parágrafo Único - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação de todos os sócios, as seguintes matérias:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que deveria ser objeto da mesma.

Parágrafo 3º - A Reunião dos Quotistas terá quorum de instalação em primeira chamada equivalente a $\frac{3}{4}$ do Capital Social, e em segunda chamada com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo 4º - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado e a destituição de administradores, sócios ou não, o modo de sua remuneração e o pedido de concordata;

d) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

Parágrafo 5º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 11ª - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas, será lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e, por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas, sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, arquivar no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernadas, hipótese em que cada livro terá 20 folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 12ª - Será resguardado o direito de recesso ao sócio dissidente das deliberações sociais.

Parágrafo 1º - Será o sócio dissidente, excluído, impedido, ou falecido, reembolsado pela sua participação social, calculada com base no patrimônio líquido da sociedade a ser apurado em balanço de determinação especialmente levantado para este fim.

Parágrafo 2º - O balanço referido no parágrafo acima deverá estar concluído no prazo de 30 dias, contados a partir da ciência da sociedade da vontade do sócio de exercer o direito de recesso.

Parágrafo 3º - O valor das quotas apurado em balanço específico será pago em até 24 vezes, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que o substitua, mais juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira no dia e mês subsequente a conclusão do balanço de determinação.

Parágrafo 4º - No caso de não haver disponibilidade de caixa, os demais sócios poderão deliberar o pagamento da liquidação das quotas mediante pagamento com bens que componham o patrimônio social da sociedade.

Parágrafo 5º - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação financeira da sociedade, estabelecer condição mais favorável que a prevista anteriormente, ao sócio retirante, interdito, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

Parágrafo 6º - No momento em que a sociedade tomar ciência de que o sócio estiver exercendo o direito de retirada, rompem-se os vínculos societários que o envolviam, restando apenas o direito ao reembolso.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 13ª - A administração da sociedade cabe à sócia **MARLETE GORETE BORTOLATTO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como fianças, avais, endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar, hipotecar ou arrolar os bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo 1º - A administradora, isoladamente, fica investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão administrativa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, podendo para tanto, emitir cheques e todo e qualquer documento, contrato pertinentes a atividade da Sociedade.

Parágrafo 2º - Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA 14ª - Os administradores, quando efetivamente prestarem serviços a Sociedade, receberão a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.



Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 16ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração e liquidação de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O sócio retirante receberá seus haveres em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, sucessivas até o seu término, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, com base na disponibilidade levantada no balanço para tal finalidade.

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, assumindo no lugar do falecido os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 18ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representam mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações do Capital Social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em Lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - A distribuição de lucros desde que decidida pelos sócios, deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através das demonstrações financeiras, ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. E ainda, através de reunião dos sócios, fica facultada a distribuição de lucros de maneira desproporcional ao percentual das quotas, mediante deliberação e aprovação de todos os sócios. Os

prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

Parágrafo 2º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo 3º – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20ª – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

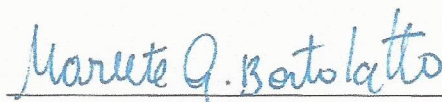
CLÁUSULA 21ª – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

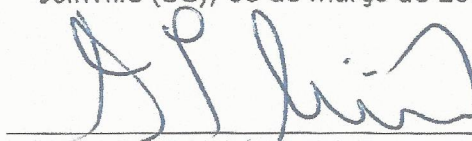
CLÁUSULA 22ª – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 23ª – Os sócios elegem o foro da cidade de Joinville (SC), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Joinville (SC), 06 de março de 2017.



MARLETE GORETE BORTOLATTO


DIVANIR SIGNEI MULLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017 SOB Nº: 20178340456
Protocolo: 17/834045-6, DE 31/03/2017

Empresa: 42 2 0259270 1
OBJETIVUS MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
LTDA EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
NIRE nº 42202592701
CNPJ nº. 02.961.546/0001-34

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 30 (trinta) dias do mês Abril de 2018 às 10:00 horas, na sede da sociedade limitada Rua Benjamin Constant, nº 3097, Bairro Glória, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.217-001.

PRESENTES:

Marlete Gorete Bortolatto e Divanir Signei Muller, **sócios representando 100% do capital social;**

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marlete Gorete Bortolatto, presidente e Divanir Signei Muller, secretário.

PUBLICAÇÃO:

Dispensada a publicação de editais de convocação, em razão da presença de todos os sócios os quais representam a totalidade do capital social da sociedade, nos termos do §2º do art. 1072 da lei nº. 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro).

ORDEM DO DIA:


Nos termos do art. 1.071, inciso I do Código Civil Brasileiro, os sócios passarão a tomar as contas do administrador e a deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico correspondente ao exercício social encerrado em **31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017.**

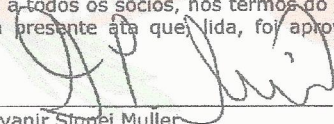
DELIBERAÇÕES:


1) Aberta a reunião, os sócios e demais presentes declaram supridas todas as formalidades legais para convocação e instalação da presente reunião. Postos em discussão e votação os documentos mencionados na ordem do dia, os sócios, de forma unânime, aprovaram sem reservas e restrições, inclusive a distribuição de lucros, a qual fica autorizada e aprovada a distribuição não proporcional à participação de cada sócio no capital social, registradas nos livros contábeis respectivos dos exercícios apreciados. Ainda, restou apontado que a escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos critérios contábeis constantes na Lei das S/A, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.638/07 e n.º 11.941/09 (arts. 37 e 38), atendendo plenamente os Pronunciamentos Técnicos do CPC (26, item 16) e baseando-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da sociedade. **2)** Os sócios declararam cientes de que a aprovação sem reserva do Balanço Patrimonial e do de Resultado Econômico, exonera de responsabilidade os membros da administração, exceto os casos de erro, dolo ou simulação, nos termos do §3º do art. 1.078 do Código Civil Brasileiro. **3)** Os sócios também deliberaram que em havendo disponibilidade econômico-financeira, fica a administração autorizada a antecipar lucros mediante o levantamento de balanço ou balancete mensal intermediário. Deliberam ainda nesse sentido, que essa antecipação e/ou distribuição de lucros poderá ser desproporcional a participação de cada sócio no capital social da sociedade.


ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, fora observado que as deliberações tomadas na presente vinculam a todos os sócios, nos termos do §5º do art. 1.072 do Código Civil. Após, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


Marlete Gorete Bortolatto
Presidente


Divanir Signei Muller
Secretário


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2018 SOB Nº: 20180314599
Protocolo: 18/031459-9, DE 22/06/2018
Empresa: 42 2 0259270 1
OBJETIVUS MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
LTDA


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

RECEBEMOS DE **Objetivus Materiais para Escritorio Ltda** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/09/2020 17:23 VALOR 2.777,46 DESTINATÁRIO ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (7278) - RUA ARTHUR GUMZ 88, VILA NOVA, 89259-340 - JARAGUA DO SUL-SC

NF-e

Nº 000.128.709

SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Objetivus Materiais para Escritorio Ltda

Rua Benjamin Constant 3097

Gloria

JOINVILLE - SC

CEP: 89217-001 FONE: (0xx47)3145-6400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.128.709

SÉRIE 2

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4220 0902 9615 4600 0134 5500 2000 1287 0913 8494 9668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200148942383 EM 22/09/2020 ÀS 17:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253857120

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.961.546/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (7278)

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

22/09/2020 17:23

ENDEREÇO

RUA ARTHUR GUMZ 88

BAIRRO / DISTRITO

VILA NOVA

CEP

89259-340

DATA DA SAÍDA

22/09/2020

MUNICÍPIO

JARAGUA DO SUL

FONE / FAX

(0xx47)3370-7933

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:23

FATURA / DUPLICATA

001	13/10/2020	1.388,73
002	03/11/2020	1.388,73

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO	EMPENHO	CONTRATO
--------	---------	----------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.682,46	456,03	0,00	0,00	2.777,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
			901,30	2.777,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DISK E TENHA LTDA ME	0-Contratação do Frete por conta do Emitente (CIF)				02.255.335/0001-86
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
FREDERICO BARG, 100	JARAGUA DO SUL	SC	254015743		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10				0,000	100,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
6168	PAPEL A-4 75GR 210X297 SUZANO MAGNUM Numero FCI: 35111193-D682-47D3-904E-C3B5BB93D357	48025610	000	5102	PT	20,00	16,40	328,00	0,00	328,00	55,76	0,00	0,00	17,00	0,00	98,27
6168	PAPEL A-4 75GR 210X297 SUZANO MAGNUM Numero FCI: 35111193-D682-47D3-904E-C3B5BB93D357	48025610	000	5102	PT	40,00	16,40	656,00	0,00	656,00	111,52	0,00	0,00	17,00	0,00	196,54
155	PAPEL A-3 75GR 297X420 REPORT Numero FCI: DFD96554-1BFA-4B4B-9DB4-47C7B9E22316	48025693	500	5102	PT	6,00	43,50	261,00	0,00	261,00	44,37	0,00	0,00	17,00	0,00	78,20
1233	PAPEL ESP OPALINE BRANCO 180 GRS PCT C/50	48025810	000	5102	PT	4,00	15,90	63,60	0,00	63,60	10,81	0,00	0,00	17,00	0,00	19,05
1163	PAPEL VEGETAL A-3 297X420 60GR	48063000	200	5102	UN	50,00	1,50	75,00	0,00	75,00	12,75	0,00	0,00	17,00	0,00	32,00
1984	CANETA LUMICOLOR BRW AMARELA Numero FCI: C053497B-71C6-4017-BF25-15A36B60CFAA	96082000	200	5102	UN	15,00	1,32	19,80	0,00	19,80	3,37	0,00	0,00	17,00	0,00	10,92
37000698	ARQUIVO MORTO PAPEL NORMAL OBJETIVUS	48191000	000	5102	UN	30,00	1,87	56,10	0,00	56,10	9,54	0,00	0,00	17,00	0,00	21,46
686	PASTA PLASTICA C/GRAMPO CRISTAL - 0291.H	42021210	000	5102	UN	50,00	1,64	82,00	0,00	82,00	13,94	0,00	0,00	17,00	0,00	24,84
702	COLA BASTAO 21 GRS BRW	35061090	200	5102	UN	10,00	1,88	18,80	0,00	18,80	3,20	0,00	0,00	17,00	0,00	6,96
1631	GRAMPO 26/6 CX 5000 PRATA BRW	83052000	200	5102	CX	2,00	4,65	9,30	0,00	9,30	1,58	0,00	0,00	17,00	0,00	4,28
242	CLIPS 2.0 NEW CX GRANDE (725 UN)	83059000	000	5102	CX	2,00	7,39	14,78	0,00	14,78	2,51	0,00	0,00	17,00	0,00	4,47
252	CLIPS 8.0 NEW CX GRANDE (170 UN)	83059000	000	5102	CX	1,00	7,39	7,39	0,00	7,39	1,26	0,00	0,00	17,00	0,00	2,24
9992	FITA ADESIVA 12X30 TRANSP ADERE - 731I	39191010	200	5102	UN	10,00	0,99	9,90	0,00	9,90	1,68	0,00	0,00	17,00	0,00	4,95
10409	FITA ADESIVA 45X40 TRANSP ADERE	39191010	500	5102	UN	2,00	3,08	6,16	0,00	6,16	1,05	0,00	0,00	17,00	0,00	2,11

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MD-5: 268fc3e84da5b78f89dae772b24700cb</p> <p>Trib aprox. R\$ 430,90 Federal e R\$ 470,40 Estadual</p> <p>Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC_02C353</p> <p>Base de calculo reduzida, produtos da industria de automacao, informatica e telecomunicacoes - RICMS-SC/01- Anexo 2, art.7,VII".</p> <p>Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (242171, 243029)</p> <p>Entrega: RUA ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA</p> <p>Cep: 89259-340 - JARAGUA DO SUL - SC</p> <p>Tel.: (0xx47)3370-7933 - Cel.: (0xx47)99927-3689</p> <p>Vendedor: Leticia da Silveira Borges</p> <p>ITAU A/C FRANCIANE</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Objetivus Materiais para Escritorio Ltda

Rua Benjamin Constant 3097

Gloria

JOINVILLE - SC

CEP: 89217-001 FONE: (0xx47)3145-6400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.128.709

SÉRIE 2

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4220 0902 9615 4600 0134 5500 2000 1287 0913 8494 9668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200148942383 EM 22/09/2020 ÀS 17:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253857120

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.961.546/0001-34

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO
Numero FCI: 91CAD84D-F713-464C-8EB0-9C39B23CCA12																
1661	FITA CREPE 45X50 3M ESCURA -2564	48114110	500	5102	UN	2,00	19,20	38,40	0,00	38,40	6,53	0,00	0,00	17,00	0,00	11,51
Numero FCI: 6BBD2D99-6A72-4E81-BF3B-ESCD78041D29																
418	FITA CREPE 19X50 3M ESCURA -2564	48114110	500	5102	UN	2,00	8,90	17,80	0,00	17,80	3,03	0,00	0,00	17,00	0,00	5,34
Numero FCI: 930D605C-BF34-4D7F-AAF7-CFC87BD73CDC																
37001365	MOLHA DEDO PASTOSO RADEX 12G	34042020	000	5102	UN	4,00	2,37	9,48	0,00	9,48	1,61	0,00	0,00	17,00	0,00	3,24
934	CANETA COMPACTOR 0.7 PRETA	96081000	500	5102	UN	30,00	0,88	26,40	0,00	26,40	4,49	0,00	0,00	17,00	0,00	10,00
Numero FCI: BA9E70C9-A717-4918-A55F-1D8DBB5546C5																
3436	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 1.0 VERMELHA	96081000	500	5102	UN	30,00	0,52	15,60	0,00	15,60	2,65	0,00	0,00	17,00	0,00	5,91
Numero FCI: F5881C94-C472-4585-864A-E3E545566335																
3646	CAPA ENCADERNAÇÃO A-3 297X420 PRETA	39261000	000	5102	UN	100,00	1,50	150,00	0,00	150,00	25,50	0,00	0,00	17,00	0,00	51,36
1909	CAPA ENCADERNAÇÃO A-3 297X420 CRISTAL	39261000	000	5102	UN	100,00	1,50	150,00	0,00	150,00	25,50	0,00	0,00	17,00	0,00	51,36
37000749	CAPA ENCADERN A-4 PRETA PCT C/100	39261000	000	5102	PT	2,00	24,90	49,80	0,00	49,80	8,47	0,00	0,00	17,00	0,00	17,06
341	ESPIRAL 17MM PC C/100 CAP. 100FLS PRETO	39162000	000	5102	PT	1,00	27,20	27,20	0,00	27,20	4,62	0,00	0,00	17,00	0,00	8,23
338	ESPIRAL 09MM PC C/100 CAP. 50FLS PRETO	39162000	000	5102	PT	1,00	12,10	12,10	0,00	12,10	2,06	0,00	0,00	17,00	0,00	3,67
9697	CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 05 AZUL ROYAL	96082000	200	5102	UN	1,00	13,90	13,90	0,00	13,90	2,36	0,00	0,00	17,00	0,00	7,66
9693	CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 07 VERDE JADE	96082000	200	5102	UN	1,00	13,90	13,90	0,00	13,90	2,36	0,00	0,00	17,00	0,00	7,66
9720	CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 03 CINZA	96082000	200	5102	UN	1,00	13,90	13,90	0,00	13,90	2,36	0,00	0,00	17,00	0,00	7,66
9689	CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 09 VERDE	96082000	200	5102	UN	1,00	13,90	13,90	0,00	13,90	2,36	0,00	0,00	17,00	0,00	7,66
9712	CANETA CIS DUAL BRUSH PEN 31 MARROM CLARO	96082000	200	5102	UN	1,00	13,90	13,90	0,00	13,90	2,36	0,00	0,00	17,00	0,00	7,66
798	REGUA 30CM TRANSP WALEU	90172000	000	5102	UN	2,00	0,84	1,68	0,00	1,68	0,29	0,00	0,00	17,00	0,00	0,35
54	BORRACHA TK MERCUR BRANCA	40169200	500	5102	UN	5,00	1,74	8,70	0,00	8,70	1,48	0,00	0,00	17,00	0,00	1,85
Numero FCI: 55F162B3-E04F-4F7E-B736-F07C53D84327																
4440	CORRETIVO LIQUIDO RADEX 18ML	38249929	000	5102	UN	4,00	1,76	7,04	0,00	7,04	1,20	0,00	0,00	17,00	0,00	2,14
37001217	TESOURA BRW ESCOLAR 13CM - TEI330	82130000	200	5102	UN	5,00	2,28	11,40	0,00	11,40	1,94	0,00	0,00	17,00	0,00	4,06
314	ELASTICO MAMUTH 25 GRS - CAIXA	40169900	000	5102	CX	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,17	0,00	0,00	17,00	0,00	0,36
817	SACO PLASTICO 24X33 OF 4F FINO 06M DEO - 669	39261000	000	5102	UN	50,00	0,15	7,50	0,00	7,50	1,28	0,00	0,00	17,00	0,00	2,57
607	LIVRO ATA 100 FLS (4556-7)	48202000	000	5102	UN	4,00	10,90	43,60	0,00	43,60	7,41	0,00	0,00	17,00	0,00	10,99
692	PASTA CATALOGO C/50 FINA PRETA DEO - 191	42029900	000	5102	UN	2,00	11,09	22,18	0,00	22,18	3,77	0,00	0,00	17,00	0,00	6,72
26	POST-IT NOTEFIX 38X50 AMARELO	48201000	400	5102	BL	1,00	4,25	4,25	0,00	4,25	0,72	0,00	0,00	17,00	0,00	1,62
1154	BARBANTE ROLO C/250GRS 18SMT PIRATNINGA	52051100	000	5102	RL	1,00	9,90	9,90	0,00	9,90	1,68	0,00	0,00	17,00	0,00	2,10
37001309	TONER COMP MASTER HP CE285A	84439933	720	5102	UN	4,00	64,00	256,00	0,00	180,71	30,72	0,00	0,00	17,00	0,00	71,58
4024	TONER COMP MASTER HP CE278A	84439933	720	5102	UN	1,00	67,00	67,00	0,00	47,29	8,04	0,00	0,00	17,00	0,00	18,73
1937	PILHA AA RECARREGAVEL ELGIN 2500 MAH C/02	85075010	200	5102	CJ	2,00	32,90	65,80	0,00	65,80	11,19	0,00	0,00	17,00	0,00	25,14
2302	PILHA AA ALCALINA ELGIN C/02	85061019	200	5102	CJ	5,00	4,90	24,50	0,00	24,50	4,16	0,00	0,00	17,00	0,00	12,25
2300	PILHA AAA ALCALINA ELGIN C/02	85061019	200	5102	CJ	5,00	4,60	23,00	0,00	23,00	3,91	0,00	0,00	17,00	0,00	11,51
37000750	CAPA ENCADERN A-4 CRISTAL RISC PCT C/100	39261000	000	5102	PT	2,00	24,90	49,80	0,00	49,80	8,47	0,00	0,00	17,00	0,00	17,06

D.A.V. - P.F. N.233222

Consultor Leticia de Silveira Borges

ENTE: OBJETIVUS MAT. P/ ESC. E INF. - Rua Benjamin Constant, 3097 - Gloria

CLIF 1278

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAROCU

ENDREDO: RUA ARTHUR GUTZ

VILA NOVA

JARUQUA DO SUL

88

Disk e Lenha CIF

8m nota

40kg

212

Código	Descrição dos Produtos	UN	Quantidade	Unitario	Total	CODIGO BARRAS
C 1 6640	PAPEL A-4 750X 210X297 CLEARD MARULIN	FF	20	16,40	328,00	789191004554

Condições Pagamento Negociadas: 16 FICHA

Desconto Negociador 0,00 Valor Total: 328,00

6.FICHA A/C FINANCIAR

E NECESSA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO - NAO E VALIDO COMO RECIBO OU GARANTIA DE MERCADORIA - NAO COMPRAVA POTO